COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA CCJRF Nº. 4/2016
Realizada em 29/02/2016

Às 9 horas do dia 29 de fevereiro de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 4ª Reunião de 2016. Sob a presidência do Vereador Gilmar Facco, Presidente da CCJRF, registraram presenças os Vereadores, Eleni de Fátima Castro Pizzatto (Relatora) e Jairo Vidmar (Revisor). Registraram presença os demais Vereadores: Adir Soranzo, Adriano Apolinário, Manoel Gomes, Paulo José Massolini, Salete Pinto Cadore e Vando Dálmas. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Deise Cristina Meneguzzi (Diretora Administrativa) e Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Lido e aprovado o Parecer pela viabilidade técnica ao Projeto de Lei nº 2/2016. Presentes os Servidores Públicos Municipais, Maria Cristina Badin (Fiscal Sanitário e Coordenadora dos Serviços de Vigilância), Idane Fontanive de Marco (Fiscal Sanitário), Guilherme Migliavacca (Engenheiro Civil) e Aline Treviso Ferronatto (Diretora do Departamento do Plano Diretor), que a pedido da Comissão, estiveram explicando aos Vereadores o Projeto de Lei nº 10/2016 que trata do acréscimo de normas à legislação urbanistica, como o sistema das instalações hidrossanitárias, adotando o Sistema Separador de Efluentes, onde as águas pluviais, águas cinzas e águas negras são coletadas e tratadas separadamente. O Projeto de Lei nº 10/2016 ficou com vista na presente Comissão, pois os Vereadores no decorrer da semana farão mais estudos e sugestões. Também, aproveitando a presença dos servidores do Poder Executivo, os Vereadores trataram sobre a urbanização e construção de novas residências às margens da VRS 351, que liga a sede do município de Serafina Corrêa ao Balneário Camping Carreiro, sugerindo fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal, com a criação de mecânismos adequados para urbanização daquele trajeto. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Gilmar Facco, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pela Relatora, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.

Ver. Gilmar Facco
Presidente

Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora

Ver. Jairo Vidmar
Revisor

Claudete Pissaia
Assessora Jurídica